



**Requerimento nº 185 de 2020**

**“Solicita que seja realizado o pagamento do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), a todos os Profissionais de Saúde e demais servidores que estejam na linha de frente contra a COVID-19”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, a vereadora que este subscreve fundamentada no regimento interno, solicita que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando do mesmo que, seja realizado o pagamento do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), a todos os Profissionais de saúde e demais servidores que estejam na linha de frente contra a COVID-19.

Diante deste cenário, é importante lembrarmo-nos dos Profissionais da Saúde e de todos os servidores que estão na linha de frente contra a COVID-19.

Tendo em vista que esses funcionários estão arriscando sua saúde e a vida, faz se necessário que seja realizado o pagamento do adicional de insalubridade, também como forma de reconhecimento à importância do trabalho.

Que seja pago enquanto durar o estado de calamidade pública pela pandemia provocada pelo COVID-19, e, passando a pandemia que continue a ser pago o adicional de insalubridade conforme exposição dos trabalhadores aos agentes nocivos á saúde.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

**ANDRÉA ENFERMEIRA  
VEREADORA**